



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2632

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 24053/2025

Valor: R\$ 2.889,50

Avaré, 09 de janeiro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 15726/2025

Valor: R\$ 4.290,00

Avaré, 09 de janeiro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 9.550,89

Avaré, 09 de janeiro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares, incluindo o preparo, transporte, distribuição e supervisão técnica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento e fornecimento da merenda escolar às Unidades Escolares.

Fornecedor: Konserv Sistema de Serviços Ltda

Empenho(s): 15368/2025

Valor: R\$ 1.034.717,49

Avaré, 09 de janeiro de 2.026

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e Gradil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos culturais.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 24106, 24107, 22923/2025

Valor: R\$ 14.776,00

Avaré, 09 de janeiro de 2.026

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

Outros Atos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 642 de 08/10/2025, protocolo/processo nº 1873/25 de 08/10/2025.

Interessado: A. J. Prestação de Serviços Odontológicos
CPF/CNPJ: 41.704.805/0001-01

Endereço: Rua Pernambuco, 1665 - Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 365 de 17/07/2025, protocolo/processo nº 1395/25 de 17/07/2025.

Interessado: Zamp S.A.

CPF/CNPJ: 13.574.594/0831-13

Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes, 61 - Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 0561 de 14/11/2025, protocolo/processo nº 2138/25 de 14/11/2025.

Interessado: Leandro Michelin

CPF/CNPJ: 259.647.008-02

Endereço: Rua Distrito Federal, 1174 - Avaré/SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2632

Prefeito: Roberto Araujo

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AVAREPREV - EXERCÍCIO 2026

O AVAREPREV informa que as reuniões serão realizadas nos dias abaixo, **às 10 horas** na sede do Instituto.

JANEIRO	08/01/2026 (Quinta-Feira)
FEVEREIRO	12/02/2026 (Quinta-Feira)
MARÇO	12/03/2026 (Quinta-Feira)
ABRIL	09/04/2026 (Quinta-Feira)
MAIO	14/05/2026 (Quinta-Feira)
JUNHO	11/06/2026 (Quinta-Feira)
JULHO	08/07/2026 (Quinta-Feira)
AGOSTO	13/08/2026 (Quinta-Feira)
SETEMBRO	10/09/2026 (Quinta-Feira)
OUTUBRO	08/10/2026 (Quinta-Feira)
NOVEMBRO	12/11/2026 (Quinta-Feira)
DEZEMBRO	10/12/2026 (Quinta-Feira)

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL DO AVAREPREV - EXERCÍCIO 2026

O AVAREPREV informa que as reuniões serão realizadas nos dias abaixo, **às 10 horas** na sede do Instituto.

JANEIRO	08/01/2026 (Quinta-Feira)
---------	---------------------------

FEVEREIRO	12/02/2026 (Quinta-Feira)
MARÇO	12/03/2026 (Quinta-Feira)
ABRIL	09/04/2026 (Quinta-Feira)
MAIO	14/05/2026 (Quinta-Feira)
JUNHO	11/06/2026 (Quinta-Feira)
JULHO	08/07/2026 (Quinta-Feira)
AGOSTO	13/08/2026 (Quinta-Feira)
SETEMBRO	10/09/2026 (Quinta-Feira)
OUTUBRO	08/10/2026 (Quinta-Feira)
NOVEMBRO	12/11/2026 (Quinta-Feira)
DEZEMBRO	10/12/2026 (Quinta-Feira)

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO COMITÉ DE INVESTIMENTO DO AVAREPREV - EXERCÍCIO 2026

O AVAREPREV informa que as reuniões serão realizadas nos dias abaixo, **às 10 horas** na sede do Instituto.

JANEIRO	08/01/2026 (Quinta-Feira)
FEVEREIRO	12/02/2026 (Quinta-Feira)
MARÇO	12/03/2026 (Quinta-Feira)



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2632

Prefeito: Roberto Araujo

ABRIL	09/04/2026 (Quinta-Feira)
MAIO	14/05/2026 (Quinta-Feira)
JUNHO	11/06/2026 (Quinta-Feira)
JULHO	08/07/2026 (Quinta-Feira)
AGOSTO	13/08/2026 (Quinta-Feira)
SETEMBRO	10/09/2026 (Quinta-Feira)
OUTUBRO	08/10/2026 (Quinta-Feira)
NOVEMBRO	12/11/2026 (Quinta-Feira)
DEZEMBRO	10/12/2026 (Quinta-Feira)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2632

Prefeito: Roberto Araujo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto nº 8.385/27/06/25



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AVARÉ / SP

Ata da reunião ordinária nº **016/2025** do *CMDCA* - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dezesseis dias do mês de dezembro** de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:20 h, reuniu-se este Conselho, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1.810, Centro Administrativo, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de dezembro. A Vice-Presidente abriu a reunião, informando que a presidente Marisa não pode comparecer, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de 18 novembro:** foi dispensada a leitura da ata, uma vez que foi aprovada em 25nov25, via grupo de WhatsApp. **2. Comissão de Monitoramento – atualização de membros:** ficou para ser decidido na reunião de janeiro 2026; **3. Comissões Permanentes – atualização de membros:** os membros das comissões que se afastaram do conselho foram substituídos pelos representantes nomeados das respectivas secretarias ou entidades; será feita nova resolução com os nomes atualizados; **4. Calendário de reuniões para 2026:** ficou decidido manter as reuniões as terças feiras com início às 14:00h, porém realizá-las a cada vinte dias, uma vez que as pautas têm sido extensas e nem sempre o tempo disponível foi suficiente para decidir os assuntos com a presença de todos, além de ter havido 4 reuniões extraordinárias no ano; as datas definidas foram: **20jan, 10fev, 03mar, 24mar, 14abr, 05mai, 26mai, 16jun, 07 jul, 28 jul, 18ago, 08set, 29set, 20out, 10nov e 08dez2026.** **5. Plano de Ação para 2026 – pesquisa de dados:** foi apresentado pelo secretário relação de assuntos **obrigatórios** (Plano de aplicação de recurso do FUMCAD, justificativa minuta do projeto de lei Crédito Adicional 2026, relatório de atividades de 2025 e plano de atividades para 2026 das entidades, definição de prioridades da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para 26-27; realizar conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente em 2026; visitas de monitoramento dos projetos do Edital Fumcad 2025; Edital de Chamamento Público para uso dos recursos do FUMCAD 2026) e **necessários** (Atualização da Lei Complementar nº 150/2011; Capacitação dos Conselheiros de direitos, tutelares e participantes da rede de atendimento; programa/campanha orientação e prevenção sobre trabalho Infantil; Campanha 18 de Maio de prevenção contra violência e abuso sexual; atualizar a Resolução sobre inscrição de programas e registro de entidades no CMDCA; rotinas de procedimentos para emissão de relatórios de atividades e prestação de contas das entidades para os projetos financiados pelo Fumcad; Diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município, estabelecer prioridades e elaborar o PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência; aperfeiçoar a captação de recursos oriunda dos benefícios fiscais através de uma melhor divulgação) a ser incluído no plano de ação; após a análise de todos os itens apresentados todos foram aprovados para elaboração da resolução específica pela secretaria executiva. **6. Processo Digital 00360-36.2025 – Juizado Especial Criminal:** o secretário informou que, através de ligação telefônica, foi informado que o tribunal de justiça aprovou a solicitação feita na reunião presencial com o juiz da vara criminal, e que o documento, com a autorização de repasse do recurso direto na conta do FUMCAD, seria enviada por e-mail; **7. Conferência Municipal – Resolução Conanda 276/12nov25;** foi dado ciência aos conselheiros sobre o teor da resolução do Conanda convocando a realização da Conferência Nacional; após a análise dos dois períodos sugeridos o conselho definiu a **realização da conferência no município de Avaré no mês de novembro de 2026.** **8. Outros assuntos:** **a) Alteração de remuneração de C. Tutelar:** o secretário deu ciência da Lei Complementar 387 de 02dez25 que alterou o art. 108 da Lei Complementar 150/2011, aumentando a remuneração dos conselheiros tutelares para a referência 14; informou também que, numa reunião presencial com o atual prefeito Roberto Araujo, no início da gestão, fez a solicitação dessa alteração, relatando as dificuldades encontradas no último pleito de conselheiros tutelares, consequência da desproporção entre as exigências de trabalho e a contrapartida de remuneração; a sugestão foi bem aceita e que seria estudada mediante uma solicitação oficial do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar a vice-presidente, **Tatyane de Paula Montagno Pereira**, encerrou a reunião às 16:30h, com o de acordo dos conselheiros participantes, **Ana Claudia de**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2632

Prefeito: Roberto Araujo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto nº 8.385/27/06/25



Souza Claro, representante titular de Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente, **Karina Emika Mori** e **Gláucia Regina Fávero Hoffmann**, representantes titulares de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Jane Regina Fávero Camargo**, representante titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe** representante da Sociedade Civil – Clube de Serviços, do Rotary Club de Avaré. Eu, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela vice-presidente da gestão 2025-27.

Tatyane de Paula Montagno Pereira
Vice-presidente CMDCA
Gestão 2025-27

Documento assinado digitalmente
gov.br TATYANE DE PAULA MONTAGNO PEREIRA
Data: 06/01/2026 14:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro Administrativo – CEP 18.705-010 – Centro – Avaré/SP – Telefone: (14) 3711-2556
e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Página 2